

RELAÇÃO DE MEMBROS/SERVIDORES AFASTADOS

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGEP

Data de referência: 30 de Novembro de 2023

Nome	Cargo	Função	Setor/Destino	Portaria	Descrição
FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS	Juiz de Direito		STM – Superior Tribunal Militar	Portaria TJAM n.º 1.178, de 23/03/2023	Resolve: PRORROGAR os efeitos da Portaria 0465, de 24/03/2021, que autorizou o Doutor FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS, Juiz de Direito, titular da Vara Especializada em Crimes de Trânsito, a atuar no Superior Tribunal Militar - STM, como Magistrado Auxiliar, no gabinete da Ministra Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, pelo período de 02(dois) anos.
CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS	Juiz de Direito		STJ – Superior Tribunal de Justiça/Escola Nacional de Formação de Magistrados	Portaria TJAM n.º 1.322, de 31/03/2023	Resolve: AUTORIZAR, nos termos do art.70, item XXIX, da Lei Complementar n.º 17, de 23.01.1997, publicada no D.O de 15.04.1997 (Dispõe sobre a Divisão e a Organização Judiciária do Estado do Amazonas) o MM. Dr. Cássio André Borges dos Santos, Juiz de Entrância Final, Titular da 1ª Vara do Juizado Especial Cível, a atuar, <i>sem prejuízo das suas funções judicantes</i> , no Superior Tribunal de Justiça, como Juiz Auxiliar, na função de Secretário-Geral da Escola Nacional de Formação de Magistrados, a partir de 31 de março de 2023.
REBECA DE MENDONÇA LIMA	Juíza de Direito		CNJ - Conselho Nacional de Justiça	Portaria TJAM n.º 3.343, de 21/08/2023	Resolve: AUTORIZAR a Exma. Dra. REBECA DE MENDONÇA LIMA, Juíza de Direito de Entrância final, titular do Juizado da

					Infância e da Juventude Cível, para exercer as atribuições e Juíza Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, <i>com prejuízo de suas atividades jurisdicionais</i> , a partir de 28/09/2023 a 26/09/2025.
ADRIANO BEZERRA CORREA	Analista Judiciário	Analista de Sistemas	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	Acordo de Cooperação Técnica n.º48/2019 - TJAM	OBJETO: Conjugação de esforços com vista à manutenção das atividades inerentes ao Poder Eleitoral o Estado do Amazonas, através da cessão de servidores, com ônus ao TJAM, mediante reembolso das despesas com remunerações e encargos por parte do TRE/AM. VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente acordo, ficando automaticamente prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, caso não haja expressa manifestação em contrário de qualquer das partes, mantidas as Cláusulas e condições pactuadas. Data da Assinatura: 14/10/2019. (Data limite:13/10/2024)
ANDREA BARROS BANDEIRA DE MELO	Analista Judiciário	Sem especialidade	Governo do Estado do Amazonas	Portaria n.º 4.570/2023, de 02/01/2023	Colocar à disposição do Governo do Estado do Amazonas, a servidora ANDRÉA BARROS BANDEIRA DE MELO, matrícula n.º 00003232-8, Analista Judiciária do quadro efetivo deste Poder, lotada na 12.ª Vara do Juizado Especial Cível, a fim de exercer cargo de confiança de Secretária Executiva de Administração e Gestão, pelo período de 12 (doze) meses prorrogáveis, com ônus para a origem, a contar de 09 de janeiro de 2023.
ANTONIO FRANCISCO LIBANIO CAVALCANTE	Assistente Judiciário	Assistente Técnico Judiciário (Interior)	Câmara Municipal de Itamarati	Portaria n.º 156/2021, de 21/01/2021	Autorizar o servidor ANTÔNIO FRANCISCO LIBÂNIO CAVALCANTE, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na Comarca de Itamarati, a afastar-se das funções de seu cargo,

					em virtude da assunção ao cargo eletivo de Vereador do Município Itamarati/AM, no período de 1º.1.2021 a 31.12.2024, com a opção pela remuneração do cargo efetivo de Assistente Judiciário, em conformidade com o artigo 38, incisos II, III e IV da CF/88.
ISMAEL SOUZA DA SILVA	Auxiliar Judiciário	Apoio Administrativo: Agente Judiciário - Interior	29ª Zona Eleitoral de Novo Aripuanã/AM	Portaria n.º 4.308/2023, de 08/11/2023	Prorrogar os termos da Portaria n.º 3176, de 23.09.2022, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 02/10/2023, a disposição do servidor ISMAEL SOUZA DA SILVA, Auxiliar Judiciário do quadro efetivo deste Poder, ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, para prestar serviços à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 29ª Zona Eleitoral - Novo Aripuanã/AM, com ônus para o órgão de origem, nos termos dos artigos 1º, 4º, 5º e 6º da Resolução TSE n.º 23.523/2017.
JESUS BATISTA DE SOUZA	Analista Judiciário	Oficial de Justiça Avaliador	Prefeitura Municipal de Lábrea	Acordo de Cooperação Técnica n.º 002/2021 – TJAM, com 3º termo aditivo.	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Acordo de Cooperação Técnica n.º 002/2021 - TJAM, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, relativo à disposição do servidor JESUS BATISTA DE SOUZA, integrante do quadro de pessoal da CEDENTE, para desempenhar suas atividades na CESSIONÁRIA. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Técnica n.º 002/2021- TJAM fica prorrogado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2024.
MARIA EDLENA SILVEIRA	Assistente Judiciário	Assistente Técnico Judiciário (Capital)	Tribunal de Justiça do Estado do Ceará	Acordo de Cooperação Técnica n.º 27/2020, celebrado entre TJCE e TJAM,	O presente Convênio tem por finalidade formalizar a cooperação e a ação conjunta das partes, relativamente à cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo, bem como o intercâmbio de informações e tecnologias administrativas,

				com seu 1º Termo Aditivo	visando dotar os órgãos e entidades convenientes de melhores condições para o exercício de suas competências, funções e atribuições institucionais. O 1º Termo aditivo estabelece que fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 31.01.2024, o prazo do presente Convênio.
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PAULA DE PAIVA	Assistente Judiciário	Assistente Técnico Judiciário (Capital)	TST- Tribunal Superior do Trabalho	Portaria n.º 4.356/2022, de 07/12/2022	Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 29/11/2022, os termos da Portaria PTJ n.º 2579, de 3 de outubro de 2019, que colocou MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PAULA DE PAIVA, servidora efetiva deste Tribunal, à disposição do Tribunal Superior do Trabalho (TST), com ônus de despesas com remuneração e encargos sociais para o TST.
NICKOLLAS DIEGO LIMA DE JESUS	Assistente Judiciário	Assistente Técnico Judiciário (Capital)	Defensoria Pública do Estado do Amazonas	Portaria n.º 4.662/2023, de 05/12/2023	Prorrogar os termos da Portaria n.º 2.142, de 16/11/2021, que colocou à disposição da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, o servidor NICKOLLAS DIEGO LIMA DE JESUS, Assistente Judiciário do quadro efetivo deste Poder, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor DPE-5, sem ônus para esta Corte de Justiça, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 12/11/2023.
PEDRO AUGUSTO CAMARA DE OLIVEIRA BESSA	Assistente Judiciário	Assistente Técnico Judiciário (Capital)	Câmara Municipal de Manaus	Acordo de Cooperação Técnica n.º 002/2023 - TJAM	1.1. O presente ajuste tem por objeto a disposição do servidor PEDRO AUGUSTO CÂMARA DE OLIVEIRA BESSA, integrante do quadro de pessoal da CEDENTE, para desempenhar suas atividades na CESSIONÁRIA. 1.1.1. A disposição do servidor dar-se-á com ônus para o órgão de origem, em face do princípio da reciprocidade, por força do art. 52,

					<p>§2.º, III, “b” da Lei Estadual n.º 1.762/1986, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 152/2015.</p> <p>3.1 O presente Termo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante consenso das partes convenientes, observadas as disposições do art. 116, da Lei n.º 8.666/1993, bem como do art. 1º, inciso II, da Lei Municipal n.º 2.322, de 06 de junho de 2018.</p>
RAIMUNDO DE SOUZA BATISTA	Escrivão		Câmara Municipal de Boa Vista do Ramos	Portaria n.º 255/2021, de 08/02/2021	Autorizar o servidor RAIMUNDO DE SOUZA BATISTA, Escrivão deste Poder, lotado na Vara Única da Comarca de Boa Vista dos Ramos/AM, a afastar-se das funções de seu cargo, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, a fim de exercer ao cargo eletivo de Vereador no Município de Boa Vista dos Ramos/AM, com opção pela remuneração do cargo efetivo de Escrivão, na forma do artigo 38, incisos II, III e IV da Constituição Feral de 1988.
TERTULIANO CARDOSO DA SILVA	Auxiliar Judiciário	Apoio Administrativo	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	Portaria n.º 1.992/2023, de 16/05/2023	PRORROGAR, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 13/04/2023, a disposição para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amazonas, do servidor TERTULIANO CARDOSO DA SILVA, Auxiliar Judiciário do quadro efetivo deste Poder, cabendo ao órgão cessionário arcar com a remuneração decorrente do cargo comissionado do servidor cedido e realizar mensalmente o reembolso da remuneração e encargos sociais do cargo efetivo a este Tribunal de Justiça, observando o limite máximo de remuneração.